



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Adriane Mendes Vieira Gomes  
Secretária Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos de panificação para Câmara Municipal, conforme constante no Processo Administrativo nº 20210248.

**CONSIDERANDO** que foi realizado o Pregão Presencial de nº 03/2021 tendo restado deserta a licitação para o lote dos produtos de panificação, ou seja, nenhum interessado compareceu à sessão pública do pregão.

**CONSIDERANDO** que há risco de prejuízos para Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido, no sentido de desperdício de tempo e de recursos públicos, pois há uma presunção de inutilidade na repetição, isto porque a licitação anterior foi regularmente processada, sem qualquer vício, e amplamente divulgada, via DOE e jornal o popular, além do que esta edilidade entregou diretamente em diversos estabelecimentos da cidade de Edéia o aviso do edital do pregão, e mesmo assim não compareceu interessados para fornecer os produtos de panificação.

**CONSIDERANDO** que a empresa V. PEREIRA DA SILVA – ME (Central Lanche I), inscrita no CNPJ nº 11.498.0007/0001-00, sediada na Av. Brasília, s/n, Qd. 34, Lt. 14-A, Setor Central, CEP 75.940-000 - Edéia-GO, apresentou orçamento compatível com o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 03/2021, portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

## ***RESOLVE:***

**Art. 1º** Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, V, para contratação da empresa **V. PEREIRA DA SILVA – ME (Central Lanche I)**, inscrita no CNPJ nº 11.498.0007/0001-00, estabelecida Av. Brasília, s/n, Qd. 34, Lt. 14-A, Setor Central, Edéia-GO, visando o fornecimento de produtos de panificação para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 20210248, no valor global estimado de R\$ 5.863,40 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

**DIOGO SOARES E SILVA**  
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO